



36357995



08015.000224/2026-10



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Palácio da Justiça, 4º andar, sala 422, - Bairro Zona Cívico-
Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: [\(61\) 2025-9898](tel:6120259898) e Fax: @ fax_unidade@ - www.gov.br/mj/pt-br

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO

1- Pesquisa aplicada para implantação e consolidação de um Laboratório de Inteligência Artificial no âmbito do Secretaria Nacional de Justiça.

() Ensino (X) Pesquisa () Extensão () Curso de pós-graduação () Desenvolvimento institucional

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Nome da autoridade competente: **Maria Rosa Guimarães Loula**

Número do CPF: **XXX.966.317-XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada: **Secretaria Nacional de Justiça/Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional/Coordenação da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **200143 - SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA (SENAJUS)**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada: **Secretaria Nacional de Justiça - SENAJUS**

3. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) **Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB**

Nome da autoridade competente: **Prof.ª Rozana Reigota Naves**

Número do CPF: XXX.614.311-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada: **Departamento de Engenharia Elétrica – ENE / Laboratório de Tecnologias da Tomada de Decisão – LATITUDE**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Diário Oficial da União de Novembro de 2024, Seção de 2, Página 1, Edição Extra (36270985)

b) **UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154040/15257 – Universidade de Brasília/UnB**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada: **Departamento de Engenharia Elétrica – ENE / Laboratório de Tecnologias da Tomada de Decisão – LATITUDE** Coordenador: **Fábio Lúcio Lopes de Mendonça**

4. OBJETO:

Pesquisa aplicada para suporte à projetos do Laboratório Estratégico contra o Crime (LabCrim) no âmbito do Secretaria Nacional de Justiça – SENAJUS, com foco no estudo, adaptação e desenvolvimento de soluções tecnológicas de suporte ao combate ao crime organizado, à lavagem de dinheiro e à recuperação de ativos no Brasil.

4.1 Objetivo do Projeto:

O projeto tem como objetivo a produção de conhecimento técnico-científico aplicado em quatro eixos temáticos estratégicos, para cada um dos quais serão desenvolvidas três modalidades de entrega: (i) Relatório de Estado da Arte com visão técnico-jurídica; (ii) Prova de Conceito demonstrando viabilidade operacional da solução; e (iii) Projeto para Escala contendo arquitetura, metodologia e estimativa de custos para implantação em escala institucional.

Os quatro eixos são:

- Anonimização e tokenização de dados sigilosos para compartilhamento seguro entre órgãos.
- Análise de objetos informacionais em grandes volumes de informação (contratos, e-mails, peças processuais) com uso de Inteligência Artificial para identificação de ativos.
- Representação de tipologias criminais, por meio de ontologias e grafos de conhecimento, para aumento de acurácia em aplicações de Inteligência Artificial.
- Automação para processos de recuperação de ativos, visando ao tratamento em escala de casos jurídicos.

5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

No sentido de alcançar a meta geral, o projeto terá as seguintes metas específicas principais:

5.1 Meta 1: Gestão de Projeto ao Planejamento e Execução da Pesquisa: Esta meta assegura o planejamento, a governança e o monitoramento técnico-científico e administrativo do projeto, contemplando a definição das metodologias de pesquisa, dos grupos de estudo em tecnologias de Inteligência Artificial, bem como dos instrumentos de controle necessários ao acompanhamento contínuo das atividades e dos resultados do projeto.

Atividades:

- **Atividade 1.1** - Detalhar o Plano de Pesquisa e de Gerenciamento do Projeto – PPGP.
- **Atividade 1.2** - Monitorar e controlar a execução: avaliação da evolução do projeto, nos diversos aspectos relevantes à gestão de projetos, com a consequente tomada de decisão em função de necessidades de revisão do planejamento inicial.
- **Atividade 1.3** - Adquirir os insumos para o projeto, avaliação das atividades dos envolvidos no projeto e demais necessidades das pesquisas - atividades de suporte à pesquisa.
- **Atividade 1.4** – Acompanhamento do projeto com prestações de contas parciais durante a sua execução.

Em função da execução de tais atividades, são previstos os seguintes produtos do projeto na forma de Relatórios Técnicos (RTs), podendo em alguns casos os RTs que tenham uma certa similaridade ser consolidados em um único RT.

- RT de Detalhamento do Plano de Pesquisa, Desenvolvimento e Gerenciamento do Projeto (PPDGP).
- RT da Estrutura Analítica do Projeto (EAP), o Dicionário da EAP.
- RT de Plano de Riscos e a Estrutura Analítica de Riscos do projeto (EAR), todos aprovados e autorizados.
- RT de manual de uso do repositório SVN/Git do projeto. RT Parcial de Execução do projeto.
- RT Parcial de Execução do projeto.
- RT Final de cumprimento execução do projeto

5.2 - Meta 2 - Anonimização e Tokenização de Dados Sigilosos para Compartilhamento Seguro: Esta meta visa desenvolver e avaliar técnicas de anonimização e tokenização de dados sigilosos para viabilizar o compartilhamento seguro de informações entre órgãos governamentais no contexto do combate ao crime organizado e investigações financeiras em geral, com estrita conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e aos sigilos legais aplicáveis. O compartilhamento seguro de dados é estratégia para a construção de análises interinstitucionais sobre patrimônios e fluxos financeiros suspeitos:

Atividades:

- **Atividade 2.1** – Levantamento e análise comparativa das principais abordagens e tecnologias de anonimização (k-anonimato, l-diversidade, t-proximidade, privacidade diferencial) e de tokenização (tokenização determinística, tokenização com cofre, tokenização baseada em formato) aplicadas a dados governamentais sigilosos.
- **Atividade 2.2** – Levantamento de estado da arte de aspectos jurídicos sobre troca de informações cobertas por sigilo em ambientes de colaboração com uso de anonimização de dados.
- **Atividade 2.3** – Prova de Conceito: Desenvolvimento de protótipo funcional demonstrando a viabilidade de compartilhamento de subconjunto de dados oriundos de bases cobertas por sigilo legal; com aplicação de técnicas de anonimização e tokenização, preservando a utilidade analítica dos dados sem exposição de informações pessoais identificáveis.
- **Atividade 2.4** – Projeto para Escala: Elaboração de arquitetura completa para implantação de plataforma de compartilhamento seguro de dados interoperável entre órgãos parceiros, com estimativas de custos, cronograma de implantação, requisitos de infraestrutura e modelo de governança de acesso.

Em função da execução de tais atividades, são previstos os seguintes produtos do projeto na forma de Relatórios Técnicos (RTs), podendo em alguns casos os RTs que tenham uma certa similaridade ser consolidados em um único RT:

- RT de estado da arte tecnológica das abordagens em anonimização e tokenização.

- RT de análise jurídica das implicações legais, em especial da LGPD, da Lei de Acesso à Informação (LAI) e da legislação sobre sigilo fiscal e financeiro, identificando os limites legais e as melhores práticas internacionais para compartilhamento de dados entre órgãos de persecução, inteligência, ciência e articulação institucional.
- Prova de Conceito: A prova de conceito incorporará lições aprendidas nos projetos já realizados pelo LATITUDE, nos quais foram modeladas estruturas de dados e desenvolvidos modelos de aquisição e preparação de dados, validando a aplicabilidade das técnicas no contexto jurídico-financeiro-patrimonial investigativo brasileiro.
- RT da Arquitetura proposta.

5.3 – Meta 3 – Análise de Objetos Informacionais em Grandes Volumes de Informação com Inteligência Artificial: Esta meta visa investigar e propor estratégias de análise automatizada, com uso de Inteligência Artificial, de grandes volumes de objetos informacionais heterogêneos (contratos, e-mails, peças processuais, relatórios, documentos de inteligência financeira) produzidos ou recebidos pela SENAJUS e órgãos parceiros no contexto de investigações de crime organizado e recuperação de ativos:

Atividades:

- **Atividade 3.1** - Estado da Arte Mapeamento das tecnologias de ponta para análise de grandes volumes de documentos não estruturados e semiestruturados: embeddings e vetorização semântica, bancos de dados vetoriais, grafos de conhecimento (Knowledge Graphs).
- **Atividade 3.2** - Mapear modelos de linguagem de grande escala (LLMs) com recuperação aumentada por contexto (RAG) e ontologias, e pipelines de ingestão documental.
- **Atividade 3.3** - Desenvolvimento de protótipo de pipeline de análise documental inteligente aplicado a corpus de documentos jurídicos e financeiros relevantes para investigações de lavagem de dinheiro e recuperação de ativos. O protótipo demonstrará capacidade de extração automática de entidades, classificação de documentos, sumarização e detecção de padrões relevantes, bem como identificação de ativos financeiros e patrimoniais.
- **Atividade 3.4** - Elaboração de proposta de arquitetura completa para sistema de análise documental em escala institucional no Laboratório Estratégico contra o Crime, capaz de processar e analisar os volumes de informação dos processos de recuperação de ativos, com definição de infraestrutura, modelo de treinamento contínuo e integração aos sistemas operacionais do órgão. Estimativas de custo e prazo de implantação.

Em função da execução de tais atividades, são previstos os seguintes produtos do projeto na forma de Relatórios Técnicos (RTs), podendo em alguns casos os RTs que tenham uma certa similaridade ser consolidados em um único RT:

- RT de Estado da Arte em Análise de Objetos Informacionais com IA para o domínio jurídico.
- Protótipo funcional de Prova de Conceito de pipeline de análise documental inteligente.
- RT de Projeto para Escala de Sistema de Análise Documental Inteligente.

5.4 - Meta 4 – Representação de Tipologias Criminais para Inteligência Artificial: Ontologias e Grafos de Conhecimento: Esta meta visa investigar e propor métodos para a representação formal de tipologias criminais; em especial esquemas de lavagem de dinheiro, ocultação patrimonial e atuação de organizações criminosas em formatos computacionalmente interpretáveis por sistemas de Inteligência Artificial, utilizando ontologias jurídicas e grafos de conhecimento. A capacidade de descrever para o computador como funciona um esquema de lavagem de dinheiro é fundamental para automatizar a detecção e o combate a esses crimes em escala.

Atividade:

Atividades de PLN e Modelos de Linguagem:

- **Atividade 4.1** – Estado da arte: Levantamento e análise das principais abordagens para

representação de conhecimento jurídico-criminal: ontologias legais (LegalOWL, LKIF, Akoma Ntoso), grafos de conhecimento aplicados ao domínio financeiro e de segurança pública, técnicas de modelagem de tipologias do GAFI (Grupo de Ação Financeira Internacional) e frameworks de representação de padrões criminais.

- **Atividade 4.2** - O relatório incluirá análise e descrição jurídica das tipologias relevantes para o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) da SENAJUS (lavagem de dinheiro, corrupção, crime organizado nacional e transnacional) e discussão sobre como representá-las formalmente para uso em sistemas de IA.
- **Atividade 4.3** – Prova de conceito: Desenvolvimento de ontologia piloto e grafo de conhecimento funcional representando ao menos três tipologias prioritárias do LabCrim (e.g., esquema de lavagem de dinheiro via empresas interpostas). Demonstração de consultas e inferências sobre o grafo para identificação de padrões e apoio à tomada de decisão investigativa.
- **Atividade 4.4** - Projeto para Escala: Elaboração de arquitetura para plataforma de gestão de tipologias criminais baseada em ontologias e grafos de conhecimento, integrável aos sistemas do LabCrim/DRCI/SENAJUS e dos órgãos parceiros, com modelo de governança para atualização contínua das tipologias e estimativa de custos para implantação plena.

Em função da execução de tais atividades, são previstos os seguintes produtos do projeto na forma de Relatórios Técnicos (RTs), podendo em alguns casos os RTs que tenham uma certa similaridade ser consolidados em um único RT:

- RT de Estado da Arte em Ontologias e Grafos de Conhecimento para Tipologias Criminais.
- RT de análise jurídica.
- Protótipo funcional de Prova de Conceito de ontologia e grafo de conhecimento de tipologia criminal;
- RT de Projeto para Escala de Plataforma de Representação de Tipologias para IA

5.5 - Meta 5 – Esteira de Produção para Processos de Recuperação de Ativos: Esta meta visa projetar e demonstrar uma esteira de produção de peças processuais jurídicas dentro de processos de recuperação de ativos. A esteira é entendida como um processo automatizado capaz de, a partir da identificação de ativos, propor as peças iniciais e responder com novas peças às fases seguintes de uma ação para acautelamento do valor, permitindo escala nesse tipo de ação jurídica.

Atividades:

- **Atividade 5.1** - Estado da Arte: Levantamento das melhores práticas e tecnologias para construção de pipelines de produção em escala para análise jurídica automatizada: automação robótica de processos (RPA), orquestração de fluxos de trabalho, integração de LLMs em pipelines operacionais, sistemas de triagem e priorização inteligente de demandas, e modelos de monitoramento de desempenho, identificação e produção de peças processuais jurídicas.
- **Atividade 5.2** - Prova de Conceito: Desenvolvimento de protótipo de esteira de produção para ao menos um tipo de processo de recuperação de ativos prioritário da SENAJUS, demonstrando o fluxo completo: produção da inicial; análise de peças seguintes; produção e peças de resposta análise por IA; geração de relatório analítico estruturado e integração ao fluxo de trabalho jurídico.
- **Atividade 5.3** - Projeto para Escala: Elaboração de arquitetura completa para implantação da esteira de produção em escala na SENAJUS, incluindo requisitos de infraestrutura, modelo de governança operacional, indicadores de desempenho (KPIs), cronograma e estimativa de investimento para implantação.

Em função da execução de tais atividades, são previstos os seguintes produtos do projeto na forma de Relatórios Técnicos (RTs), podendo em alguns casos os RTs que tenham uma certa similaridade ser consolidados em um único RT:

- RT que incluirá descrição jurídica do processo de recuperação de ativos no modelo de testes a ser escolhido, contemplando exemplos de peças e análise do fluxo até a decisão judicial.
- RT de Estado da Arte em Esteiras de Produção para Análise Jurídica em Escala, contemplando casos de uso já implementados em órgãos jurídicos públicos brasileiros, com destaque para iniciativas que abrangem pipelines de aquisição, preparação, modelagem e análise de dados automação por RPA e implantação de modelos especializados no domínio de recuperação de ativos.
- Protótipo funcional de Prova de Conceito de esteira de produção para recuperação de ativos.
- RT de Projeto para Escala de Esteira de Produção de Processos de Recuperação de Ativos.

5.6 - Meta 6 – Transferência Tecnológica e Difusão Científica: implantar e validar a solução em ambiente institucional e promover a difusão dos resultados do projeto. Os subprodutos que compõem essa entrega são:

Atividades:

- **Atividade 6.1** - Implantação prova de conceito da plataforma na SENAJUS.
- **Atividade 6.2** - Propor ajustes e melhorias tecnológicas decorrentes do piloto.
- **Atividade 6.3** - Elaboração de plano de expansão institucional.
- **Atividade 6.4** - Elaboração de manual técnico e manual do usuário.
- **Atividade 6.5** - Levantamento e realização de formas de divulgação dos resultados do projeto, com publicações de artigos e possíveis registros de software, patentes de processos e demais produções científicas.

Em função da execução de tais atividades, são previstos os seguintes produtos do projeto na forma de Relatórios Técnicos (RTs), podendo em alguns casos os RTs que tenham uma certa similaridade ser consolidados em um único RT:

- RT de Plataforma implantada em ambiente piloto.
- RT de Manual técnico e manual do usuário.
- RT de Plano de expansão institucional.
- RT de Levantamento de formas de divulgação dos resultados do projeto, com lista de artigos propostos ou em desenvolvimento.
- RT de Workshop e Oficina.

O formato final dos artefatos contendo os produtos terá a forma de documento técnico e suas especificidades serão definidas ao longo do projeto em documento próprio acordado entre a unidade descentralizadora e a descentralizada, respeitando a unidade de medida definida para cada produto prevista no Item 9 (Cronograma de Execução Física).

Os Documentos Técnicos poderão ser: relatórios, códigos, modelos, scripts (implementados em linguagem Python, SQL e/ou NoSQL – dependendo da natureza), e serão armazenados nos sistemas de versionamento e gestão de projeto da Secretaria e da UnB.

6. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

6.1 Contexto e Relevância Estratégica

As pesquisas em Inteligência Artificial (IA) encontram-se em acelerado processo de adoção na sociedade e na economia mundial, configurando-se como um dos vetores centrais da transformação digital contemporânea. O crescimento expressivo dos investimentos em IA, com taxas anuais superiores a 48%, demonstra a relevância estratégica e o elevado potencial dessas tecnologias para o setor público.

O fortalecimento das políticas públicas de combate ao crime organizado no Brasil passa, necessariamente, pela capacidade do Estado em identificar, rastrear e recuperar ativos ilícitos de forma eficiente, tempestiva e baseada em evidências. Nos últimos anos, observou-se uma evolução significativa nas estratégias utilizadas por organizações criminosas, que passaram a operar por meio de estruturas altamente complexas: redes de empresas de fachada, interposição de terceiros, movimentações financeiras fracionadas e uso de múltiplas jurisdições. Esse cenário impõe desafios substanciais à atuação estatal, sobretudo no que se refere à fragmentação das informações e à baixa interoperabilidade entre sistemas governamentais.

6.2 A Secretaria Nacional de Justiça e a asfixia financeira das organizações criminosas

A Secretaria Nacional de Justiça (SENAJUS) desempenha papel estratégico na promoção de políticas públicas voltadas à justiça no Brasil. Entre suas atribuições centrais estão a formulação de políticas de cooperação jurídica internacional, e de articulação interinstitucional para asfixia financeira das organizações criminosas. Entre suas iniciativas de destaque estão a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), e a Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (RedeLab).

A recuperação de ativos ilícitos representa um instrumento central de combate ao crime organizado, pois ataca diretamente a viabilidade econômica das organizações criminosas. No entanto, a efetividade dessas ações depende criticamente da capacidade de identificar, rastrear e analisar patrimônios e fluxos financeiros de forma integrada e em larga escala, o que exige soluções tecnológicas avançadas de IA, automação de processos e interoperabilidade de dados.

A SENAJUS integra Programa Brasil contra o Crime Organizado, positivado no DECRETO Nº 12.966, DE 12 DE MAIO DE 2026, que possui como um de seus princípios a atuação baseada em dados, evidências, diagnósticos e mecanismos de monitoramento e avaliação, fundamentando a busca da ciência como estratégia.

6.3 O Problema: Suporte científico e tecnológico para o Laboratório Estratégico Contra o Crime

No citado Decreto destaca-se o Objetivo “V - promover a modernização da gestão, da tecnologia e das capacidades operacionais destinadas ao enfrentamento do crime organizado”, o qual é derivado do entendimento do Programa sobre a necessidade de atualização das tecnologias e metodologias disponíveis para o sistema de persecução criminal e justiça.

Ao delimitar as estratégias operacionais para consecução dos objetivos, o Programa Brasil Contra o Crime Organizado elenca entre seus eixos estruturantes o “Da asfixia financeira do crime organizado”, que prevê a atuação integrada por meio de articulação para o fortalecimento da capacidade analítica e tecnológica dos órgãos e entidades competentes para execução desse eixo.

E destaca como iniciativa prioritária “VII - o fortalecimento da Rede de Laboratórios Estratégicos contra o Crime para o apoio à produção de conhecimento, à análise financeira e patrimonial e ao suporte técnico às investigações, às ações interinstitucionais e à recuperação de ativos”

O presente projeto está inserido neste contexto de necessidade de atividades científicas e tecnológicas para a suporte à essa iniciativa, visto seu caráter estratégico.

Especificamente, identificam-se quatro desafios técnico-operacionais que motivam os estudos propostos neste TED:

- A necessidade de compartilhar dados sigilosos entre órgãos de forma segura preservando os sigilos legais aplicáveis e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), sem comprometer a utilidade analítica das informações, demandando soluções de anonimização e tokenização.
- O volume crescente de objetos informacionais (documentos, contratos, e-mails, peças processuais) produzidos nas investigações, que supera em muito a capacidade de análise humana, tornando

indispensável o uso de IA para análise em larga escala.

- A ausência de representações formais e computacionalmente interpretáveis das tipologias criminais, como esquemas de lavagem de dinheiro, que possam alimentar sistemas de detecção automática.
- A inexistência de esteiras de produção estruturadas para os processos de recuperação de ativos, resultando em baixa capacidade de resposta diante do volume de casos.

6.4 A Proposta: Pesquisa Aplicada com Entregas Práticas e Escaláveis

O presente TED propõe uma abordagem inovadora e pragmática: para cada um dos quatro desafios identificados, serão produzidos um Relatório de Estado da Arte (com visão técnica e jurídica), uma Prova de Conceito demonstrando viabilidade operacional, e um Projeto para Escala detalhando como implantar a solução em escala institucional. Essa estrutura de entrega, derivada diretamente das demandas identificadas pela SENAJUS; permite gerar valor imediato (com as provas de conceito) e ao mesmo tempo preparar a Secretaria para investimentos de maior porte em iniciativas prioritárias.

Do ponto de vista científico e tecnológico, o projeto se posiciona na fronteira da pesquisa aplicada ao combinar paradigmas emergentes: privacidade diferencial e tokenização segura, vetorização semântica e grafos de conhecimento jurídico, LLMs com RAG e ontologias para análise documental, e pipelines de produção orientados à automação jurídica. A incorporação de técnicas de inteligência artificial explicável (XAI) representa um avanço significativo na capacidade de interpretação e análise de grandes volumes de dados não estruturados, como documentos jurídicos, declarações fiscais e relatórios de inteligência financeira.

O projeto apresenta forte aderência às diretrizes de transformação digital do Estado brasileiro e está alinhado aos princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), ao prever mecanismos de controle de acesso, auditoria, rastreabilidade e anonimização, garantindo o uso ético e seguro das informações sensíveis.

6.5 A Universidade de Brasília como Parceira Qualificada

A escolha da Universidade de Brasília (UnB) como parceira fundamenta-se na necessidade de integrar expertise técnica ao rigor científico e à capacidade exploratória da academia. O Laboratório de Tecnologias da Tomada de Decisão - LATITUDE possui experiência consolidada em projetos com órgãos jurídicos federais, tendo entregado soluções de análise documental, interoperabilidade de dados, modelos de IA e mapeamento de processos à AGU e à PGFN. Esses projetos constituem o estado da arte prático que embasa diretamente os quatro estudos propostos neste TED, garantindo que as provas de conceito e os projetos para escala partam de soluções já validadas no contexto jurídico-administrativo brasileiro.

Na qualidade de unidade acadêmica de ensino e pesquisa, o Laboratório de Tecnologia da Tomada de Decisão – LATITUDE mantém em operação o principal laboratório de ensino de graduação do Curso de Engenharia de Redes de Comunicação é membro do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT/CNPq) em Segurança Cibernética, operando o Núcleo 6 Forense Digital deste INCT. Abriga ainda, com apoio da FINEP, o Laboratório de Protocolos Seguros da Rede Nacional de Segurança da Informação e Criptografia (PROTO/RENASIC) e compõe a rede do Projeto Forense Computacional Tempestiva (FORTE), com apoio da CAPES. É vinculado aos Grupos de Pesquisa AQUARELA – Aplicações com Qualidade de Serviços em Redes de Alta Velocidade e LASP – Laboratório de Processamento de Sinais em Arranjos de Sensores (LASP), certificados pelo Decanato de Pós-Graduação da UnB e registrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq. A cooperação por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED) transcende a simples prototipagem de software, priorizando aplicação de tecnologias e metodologias de forma inovadora e a transferência de tecnologia e conhecimento, de modo a permitir que a SENAJUS possa fomentar a inovação no setor público em consonância com o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016).

Em função da existência de demanda e de vasto campo de observação e aplicação na Capital Federal, a

pesquisa quanto a tecnologias da tomada de decisão tem a natural possibilidade de ser aplicada com foco em melhorar o desempenho do governo e em atender as demandas da sociedade. Assim, o Laboratório LATITUDE já realizou projetos com diversas instituições governamentais federais, como Ministério da Fazenda - MF, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, Ministério da Saúde - MS, Ministério da Economia - ME, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, Ministério da Defesa - MD, Defensoria Pública Geral da União - DPU, Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, Advocacia Geral da União - AGU, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e ANVISA, além de instituições distritais como o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF e o Governo do Distrito Federal, e, especialmente, com o próprio Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP. Em termos de parceiros privados, desenvolveu projetos em cooperação com Petrobrás, Nokia, Compaq, IBM, HP, Alcatel, Siemens, Positivo, Motorola, Ericsson, Apple, Microsoft e Cisco. Além disso, tem apoio da FINEP, FAP/DF e da CAPES em projetos de pesquisa e desenvolvimento em Ciências Forenses e Segurança da Informação.

Considerados tais aspectos e o fato de que as cooperações similares iniciadas entre a UnB e outros Órgãos do Governo, especificamente aqueles mais vinculados à setores jurídicos, segurança pública, à defesa cibernética e à coleta de informações de interesse da nação, vêm apresentando bons resultados e boas oportunidades de pesquisa empírica e teórica, foi elaborado o presente Plano de Trabalho visando integrar inovações tecnológicas no domínio de Interoperabilidade de Sistemas, Segurança cibernética, Automação de Processos e Inteligência Artificial no contexto da Secretaria Nacional de Justiça - SENAJUS.

Assim, a execução deste projeto está sendo fomentada pela Secretaria Nacional de Justiça - SENAJUS e será realizada pela Universidade de Brasília - UnB, por intermédio do seu Departamento de Engenharia Elétrica - ENE/UnB. A UnB contará com a participação de uma Fundação de apoio Credenciada para a gestão administrativa e financeira dos recursos destinados à execução do Projeto.

6.6. Metodologia de Execução

O projeto será executado em etapas, articuladas entre si, mas possuindo entregas específicas por meio de produtos independentes, detalhados neste Plano de Trabalho. A partir da entrega e aprovação dos produtos que compõem a primeira meta, poderá se iniciar as metas 2, 3, 4, e 5 de forma simultânea, seguidas pela meta 6 como fechamento do projeto como um todo.

A execução de todas as etapas previstas observará as recomendações de gerenciamento de projetos previstas tanto pelo Guia PMBok - 7ª Edição, elaborado pelo Project Management Institute (PMI), quanto pela Metodologia de Gerenciamento de Projetos do SISP (MGP SISP) e Manifesto Ágil, que balizarão as atividades de monitoramento e tomada de decisão sobre ao longo do projeto.

A parceria proposta é focada nos estudos, na criação e na operacionalização de soluções técnico-científicas, e na criação e na operacionalização de soluções que visam apoiar o Laboratório Estratégico contra o Crime - LabCrim, atingir a maturidade no processo de interoperabilidade e análise de volume de informações, bem como no tratamento da informação entre os sistemas de informação que sejam considerados ativos informacionais essenciais para a execução do projeto, com fundamento na criação de soluções seguras suportadas por sistemas distribuídos, gerência de redes e sistemas, segurança da informação, e desenho dos correspondentes processos de segurança e de apoio à tomada de decisão, utilizando o estado da arte em metodologias e tecnologias, notadamente no paradigma da Inteligência Artificial Generativa e Preditiva.

Para a que o processo de transferência de conhecimento não se limite apenas à documentação das soluções a serem entregues juntamente com cada produto, toda as atividades relativas à execução das metas e de seus respectivos produtos serão monitoradas e supervisionadas por servidor(es) da Secretaria Nacional de Justiça - SENAJUS, os quais terão acesso a toda atividade que compreende o ciclo de vida dos produtos (reuniões de definição de requisitos, de projetos P&DI, de desenvolvimento, testes e produção) bem como a toda documentação produzida (preliminar ou final), possuindo ainda poderes para intervir ao longo de todo o processo de execução do objeto, inclusive para suspender quaisquer atividades e determinar ações corretivas. A equipe do LabCrim participará do projeto diuturnamente e

os pesquisadores da UnB participarão das atividades do Laboratório como atividade de pesquisa de campo, sempre que necessário a critério da SENAJUS.

Cada produto deverá ser entregue nos moldes definidos no Plano de Trabalho e serão avaliados pela Secretaria Nacional de Justiça – SENAJUS por meio da equipe de servidores a ser designada especificamente para esse fim.

Por fim, para apoiar os processos de execução das metas e produtos, a Universidade de Brasília poderá contratar fundação de apoio credenciada devidamente credenciada, observando os limites previstos na legislação relativos a despesas administrativas e operacionais de até 20% (disposto no art. 25 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, a Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização).

6.7. Resultados Esperados

Os resultados esperados apresentados a seguir decorrem diretamente da execução integrada das seis metas deste Plano de Trabalho. Estão organizados em cinco dimensões complementares técnico-científica, institucional, operacional, estratégica e acadêmica de modo a evidenciar o valor público gerado pelo projeto em diferentes planos de impacto para a Secretaria Nacional de Justiça (SENAJUS), para o sistema de combate ao crime organizado no Brasil e para a produção do conhecimento nacional em Inteligência Artificial aplicada ao domínio jurídico-financeiro.

Cada resultado é apresentado com título identificador, dimensão de impacto e descrição sintética, seguidos dos impactos diretos mensuráveis esperados. Os doze resultados cobrem desde entregas técnicas concretas como provas de conceito funcionais e projetos para escala até impactos institucionais de longo prazo, como o fortalecimento da capacidade analítica do LabCrim e a consolidação de referência nacional em IA para o combate ao crime organizado.

6.7.1. Resultados Institucionais

- Capacidade Analítica aumentada do LabCrim com Inteligência Artificial.
- Roteiro Estratégico de ampliação Tecnológica do LabCrim.

A execução do projeto com a participação ativa de servidores do LabCrim em todas as etapas, desde a definição de requisitos até a validação das provas de conceito promoverá a absorção estruturada de conhecimento técnico em IA, interoperabilidade de dados e representação de conhecimento jurídico. O LabCrim ampliará sua capacidade interna de avaliar, contratar, supervisionar e evoluir soluções tecnológicas de ponta.

6.7.2. Resultados Técnico-Científicos

- Portfólio de Soluções Tecnológicas Validadas em IA para o Domínio Jurídico-Criminal
- Plataforma Conceitual de Compartilhamento Seguro de Dados Sigilosos (Anonimização e Tokenização)
- Sistema de Análise Inteligente de Objetos Informacionais em Larga Escala

Ao término do projeto, o LabCrim disporá de quatro conjuntos completos de entregáveis técnicos cada um com Relatório de Estado da Arte, Prova de Conceito funcional e Projeto para Escala cobrindo anonimização de dados, análise documental com IA, representação de tipologias criminais e esteira de produção para recuperação de ativos. Esse portfólio representa o estado da arte aplicado e validado especificamente para o contexto jurídico-financeiro brasileiro.

6.7.3. Resultados Operacionais

- Redução do Gargalo Operacional na Análise de Processos de Recuperação de Ativos.
- Modelo de Governança de Dados para Compartilhamento Interinstitucional.

A Prova de Conceito e o Projeto para Escala da esteira de produção (Meta 5.5) demonstrarão, de forma mensurável, o potencial de automação do fluxo de análise de processos de recuperação de ativos. O protótipo validará a capacidade de absorver, processar e devolver análises jurídico-patrimoniais estruturadas sobre múltiplos casos simultaneamente, superando o modelo atual de análise manual caso a caso.

6.7.4. Resultados Estratégicos

- Fortalecimento da capacidade investigativa, de produção de provas e de recuperação de ativos no combate ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro.
- Consolidação do LabCrim como referência de Inovação em Tecnologia para Análise em investigações financeiras para recuperação de ativos.

Ao término do projeto, o conjunto de soluções desenvolvidas no compartilhamento seguro de dados, análise inteligente de documentos, representação de tipologias e esteira de produção cria as condições tecnológicas necessárias para que o LabCrim e os órgãos parceiros ampliem significativamente o volume e a eficiência das ações de identificação e recuperação de ativos vinculados ao crime organizado.

Disseminação dos resultados do projeto e produção de conhecimento técnico-científico, por meio da divulgação institucional, da elaboração de artigos científicos e do compartilhamento de boas práticas, fortalecendo o posicionamento do LabCrim como referência em inovação (Meta 6);

Dessa forma, os resultados esperados estão diretamente associados à execução integrada das metas e entregáveis deste Plano de Trabalho, consolidando uma parceria estratégica entre a Secretaria Nacional de Justiça – SENAJS e a Universidade de Brasília por meio do Termo de Execução Descentralizada, com foco na geração de valor público, na inovação institucional e na asfixia financeira das organizações criminosas.

O Laboratório Latitude vem contribuindo significativamente com a produção de conhecimento científico nos temas da organização da informação, automação de processos de trabalho, tecnologias da decisão, gerência e segurança de redes e sistemas, segurança cibernética, bem como sistemas distribuídos. Nos últimos anos foram orientadas diversas teses, dissertações e trabalhos de conclusão de curso sobre tais temas. Várias dessas publicações foram consideradas como os melhores trabalhos em diversas conferências. Este projeto de pesquisa contribuirá para continuidade dessa produção científica, destacando a UnB como referência nacional e internacional no assunto.

Por se tratar de um tema atual, e envolver uma importante quantidade de alunos de graduação e pósgraduação de diversos cursos, o projeto é uma oportunidade para que nossos alunos interessados nas áreas de Segurança Cibernética, Sistemas Distribuídos, Tecnologias da Informação, Segurança e Gerência de Redes e Sistemas, bem como no campo do Direito, tenham uma rica formação complementar ao participarem da pesquisa, bem como possam definir temas de pesquisa que possam ser explorados em dissertações e teses cujas proposições tragam soluções para problemas da sociedade brasileira.

O presente projeto visa dar continuidade a atividades do Laboratório de Tecnologias da Tomada de Decisão – LATITUDE, unidade acadêmica da Universidade de Brasília – UnB, de modo a utilizar resultados de pesquisa aplicada e transferência de conhecimento e de tecnologia, para conceber e desenvolver modelos e módulos de sistemas.

Para tanto, serão aplicados e transferidos conhecimentos e tecnologias nos domínios de: ciência da informação, Direito, tecnologia da tomada de decisão, modelagem de processo, engenharia de sistemas distribuídos e redes, engenharia da informação, engenharia de ontologias, engenharia de software, gerência e segurança de redes e sistemas, segurança cibernética e modelos seguro de sistemas. O laboratório LATITUDE desde sua criação tem contado e apoiado trabalhos de pesquisa dos programas de pós-graduação da UnB que contemplam tais áreas de pesquisa. Esclarece-se que, conforme art. 18

do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, no exercício das atividades de monitoramento e de avaliação da execução física, a Secretaria Nacional de Justiça – SENAJUS poderá solicitar relatórios parciais de execução a qualquer tempo. Dessa forma, fica acordado que a metodologia de trabalho poderá ser ajustada entre as partes no decorrer da parceria, de forma que melhor atenda aos princípios da eficiência e da transparência.

7. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
() Sim (x) Não

8. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

9. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (x) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global pactuado:

1. Limpeza e conservação.
2. Apoio administrativo, técnico e operacional.
3. Serviços de energia elétrica.
4. Vigilância ostensiva.
5. Serviços de água e esgoto.
6. Manutenção e conservação de bens imóveis.
7. Infraestrutura de TIC

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

O valor total dos custos indiretos a serem repassados à Universidade de Brasília (UnB), em conformidade com o Decreto nº 10.426/2020 e a Resolução CAD nº 045/2014 da UnB, será de **R\$ 127.194,00 (cento e vinte e sete mil cento e noventa e quatro reais).**

O valor total das Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio, será de **R\$ 84.796,00 (oitenta e quatro mil setecentos e noventa e seis reais).**

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO					
META 1	Meta 1 - Ações de planejamento do trabalho de pesquisa: RT	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início Fim

	RT de Detalhamento do Plano de Pesquisa, Desenvolvimento e Gerenciamento do Projeto (PPDGP) RT da Estrutura Analítica do Projeto (EAP), o Dicionário da EAP; RT de Plano de Riscos e a Estrutura Analítica de Riscos do projeto (EAR), todos aprovados e autorizados; RT de manual de uso do repositório SVN/Git do projeto. RT Parcial de Execução do projeto. RT Final de cumprimento execução do projeto						
PRODUTOS	RT - Relatórios Técnicos	6	R\$ 33.305,28	R\$ 199.831,68	5		
Meta 2	Meta 2 - Anonimização e Tokenização de Dados Sigilosos para Compartilhamento Seguro						
	RT de estado da arte tecnológica das abordagens em						

PRODUTOS anonimização e tokenização. RT de análise jurídica das implicações da LGPD, da Lei de Acesso à Informação (LAI) e da legislação sobre sigilo fiscal e financeiro, identificando os limites legais e as melhores práticas internacionais para compartilhamento de dados entre órgãos de persecução. Prova de Conceito: A prova de conceito se dará com dados de teste preparados em conjunto pela equipe do LabCrim e da UnB e contará com aplicação funcional para análises financeiras. RT da Arquitetura proposta para escala	RT - Relatórios Técnicos Protótipo de Software	4	R\$ 50.657,92	R\$ 202.631,68	1	(Mês 2 RT Estado da Arte RT Análise Jurídica Mês 3 PoC Mês 5 RT Escala)
--	---	----------	----------------------	-----------------------	----------	--

Meta 3 – Análise de Objetos Informacionais em Grandes Volumes de Informação com Inteligência Artificial:							
Produtos	RT de Estado da Arte em Análise de Objetos Informacionais com IA para o domínio jurídico; Protótipo funcional de Prova de Conceito de pipeline de análise documental inteligente; RT de Projeto para Escala de Sistema de Análise Documental Inteligente	RT - Relatórios Técnicos Protótipo de Software	3	R\$ 75.543,89	R\$ 226.631,66	1	(Mês 2 RT Estado da Arte Mês 3 PoC 5 RT Escala)
Meta 4 - Representação de Tipologias Criminais para Inteligência Artificial: Ontologias e Grafos de Conhecimento							

Produtos	RT de Estado da Arte em Ontologias e Grafos de Conhecimento para Tipologias Criminais RT de análise jurídica; Protótipo funcional de Prova de Conceito de ontologia e grafo de conhecimento de tipologia criminal; RT de Projeto para Escala de Plataforma de Representação de Tipologias para IA.	RT - Relatórios Técnicos Protótipo de Software	4	R\$ 58.170,42	R\$ 232.681,68		(Mês 2 RT Estado da Arte e RT Análise Jurídica Mês 3 PoC Mês 5 RT Escala)
Meta 5	Meta 5 – Esteira de Produção para Processos de Recuperação de Ativos:						(Mês 2 RT Estado da

Produtos	RT de análise jurídica RT de Estado da Arte em Esteiras de Produção para Análise Jurídica em Escala; Protótipo funcional de Prova de Conceito de esteira de produção para recuperação de ativos; RT de Projeto para Escala de Esteira de Produção de Processos de Recuperação de Ativos.	RT - Relatórios Técnicos Protótipo de Software	4	R\$ 55.457,91	R\$ 221.831,65	1,65	Arte e RT Análise Jurídica Mês 3 RT PoC Mês 5 RT Escala)
Meta 6	Meta 6 – Transferência Tecnológica e Difusão Científica:						
		RT - Relatórios Técnicos Workshops e Oficinas	5	R\$ 37.666,33	R\$ 188.331,65	2,65	5

Produtos	RT de Plataforma implantada em ambiente piloto RT de Manual técnico e manual do usuário RT de Plano de expansão institucional RT de Levantamento de formas de divulgação dos resultados do projeto. RT de Workshop e Oficina					
----------	--	--	--	--	--	--

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
ITEM	MÊS/ANO	VALOR DO REPASSE TOTAL
1	mês da assinatura/2026	R\$ 500.000,00
2	setembro/2026	R\$ 500.000,00
3	dezembro/2026	R\$ 271.940,00
TOTAL		R\$1.271.940,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD			
ITEM	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
1	3390.39 - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 1.059.950,00
2	3390.37 - Resolução CAD n. 00045/2014	Sim	R\$ 127.194,00
3	3390.39 - DOA Fundação de Apoio	Sim	R\$ 84.796,00
TOTAL			R\$ 1.271.940,00

13. PROPOSIÇÃO
Brasília, data da assinatura.
Assinatura eletrônica Rozana Reigota Naves Reitora da Universidade de Brasília – UnB

14. APROVAÇÃO

Brasília, data da assinatura.

Assinatura eletrônica
Maria Rosa Guimarães Loula
Secretária Nacional de Justiça

15. ANEXOS

As tabelas anexas a seguir são meramente para visualização de memória de cálculo, haja vista que todos os recursos, conforme Resolução do Conselho Universitário nº 0005/2018, serão repassados na rubrica 3.3.90.39 (outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica), com o detalhamento das despesas apresentados tão somente no caso de contratação da Fundação de Apoio Credenciada.

Em tais projetos de pesquisa aplicada, transferência de tecnologias e inovação, o orçamento tem como base a RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0003/2018 da Universidade de Brasília, que estabelece normas para pagamento de bolsas e auxílios financeiros pela Universidade de Brasília. Além de encontrar-se em conformidade com as Leis e regulamentações da Inovação Tecnológica, promove: incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do país, (art. 1º da Lei 10973/2004). Tal entendimento é compartilhado e integrado aos programas do MCTIC/FINEP, MCTIC/CNPq e MEC/CAPES. No contexto da Universidade de Brasília propriamente dita, o tema é regulamentado pela Resolução do Conselho de Administração nº 04/2018.

A mesma resolução 003/2018, no seu art. 4º e Anexo I, também determina que os valores de bolsas sejam concedidos mensalmente, sendo vedado o recebimento de benefícios ou a soma desses acima do teto constitucional (art. 37, XI, CF/88 – Limite de 95% da remuneração do Ministro do STF).

Assim, a previsão de orçamento de cada projeto é feita basicamente pela contagem de quantos pesquisadores e estudantes são necessários ao projeto e da especificação do perfil adequado à bolsa, considerando a demanda do projeto e a experiência existente com outros projetos.

No caso de utilização de Recursos de Terceiros de Pessoa Física, estes deverão ser enquadrados conforme determinações da Resolução do Conselho de Administração da UnB nº 5/2012, art. 5º, § 1 e Decreto nº 2.271/1997, substituído e revogado pelo Decreto nº 9.507/2018.

Para o bom andamento do Projeto, o Termo de Execução Descentralizada conta com apoio tecnológico e administrativo para atividades que serão realizadas tanto em instalações da UnB, especificamente no Laboratório Latitude, quanto da SENA JUR/MJSP. Nesse caso, para atender às diversas demandas (desenvolvimento paralelo, impressão de relatórios, contingência), é necessária a aquisição de serviços (serviços de manutenção e consultorias).

Por se tratar de um Projeto de Pesquisa Educacional, predominantemente são concedidas bolsas de auxílio financeiro a pesquisador. Porém, em casos esporádicos, devidamente justificados e acordados formalmente entre os partícipes, é necessária a contratação de profissionais especializados para atender demandas específicas por tempo determinado.

Observa-se também que o detalhamento do orçamento previsto é feito por ano, apresentando, assim, a estimativa de execução físico-financeira anual. Trata-se de previsões suscetíveis a flutuações de dispêndios naturais do Projeto de um mês para o outro, sob o entendimento de que as parcelas dos exercícios seguintes são condicionadas à previsão de dotação nas respectivas Leis Orçamentárias, havendo, ao final do Projeto, a devolução ao órgão de origem de eventuais recursos não utilizados.

Os repasses da SENA JUR/MJSP à UnB poderão ser realizados em parcelas, sendo o prosseguimento das atividades decidido com base em avaliação do andamento das atividades no período precedente ao repasse, isto a partir da 2ª parcela. No cronograma físico-financeiro, encontra-se a proposta de datas e valores dos repasses.

A definição do que se relaciona aos custos indiretos da Universidade de Brasília encontra-se na RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0045/2018.

Tais resoluções citadas podem ser encontradas no site:

http://www.daf.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=5:resolucoes

MEMÓRIA DE CÁLCULO - DETALHADO CONSOLIDADO

Item	Descrição da Despesa	Valor por Item
1	Auxílio Financeiro a Pesquisador	R\$ 956.000,00
2	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$ 38.950,00
3	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
4	Material de Permanente	R\$ 15.000,00
5	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
6	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fundação de Apoio - Administrativo	R\$ 84.796,00
7	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Custos Indiretos (Conforme Decreto 10.426 de 2020)	R\$ 127.194,00
VALOR TOTAL DO PROJETO		R\$ 1.271.940,00

Tabela 1 : Auxílio Financeiro a Pesquisador: Especificação e Previsão de Despesas, conforme Resolução do Conselho de Administração UNB nº 0003/2018

		METAS	ITENS	BOLSISTAS	VALOR DA BOLSA	QUANTIDADE DE BOLSAS	CUSTO TOTAL	VALOR POR META
--	--	-------	-------	-----------	----------------------	----------------------------	----------------	----------------------

Meta 1 - Ações de planejamento do trabalho de pesquisa:							
META 1	1	Pesquisador Sênior Nível A			R\$ 9.500,00	5	R\$ 47.500,00
	2	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível B			R\$ 7.000,00	5	R\$ 35.000,00
	3	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível C			R\$ 5.000,00	5	R\$ 25.000,00
	4	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível A			R\$ 4.500,00	5	R\$ 22.500,00
	5	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível B			R\$ 3.500,00	5	R\$ 17.500,00
	6	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível B			R\$ 3.000,00	5	R\$ 15.000,00
	7	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível B			R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00
META 2 - Anonimização e Tokenização de Dados Sigilosos para Compartilhamento Seguro							
	8	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível B			R\$ 7.000,00	5	R\$ 35.000,00
	9	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível B			R\$ 6.500,00	5	R\$ 32.500,00
	10	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível C			R\$ 5.000,00	5	R\$ 25.000,00

R\$
164.500,00

META 2	11	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível A			R\$ 4.500,00	5	R\$ 22.500,00	R\$ 154.000,00
	12	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível B			R\$ 3.000,00	5	R\$ 15.000,00	
	13	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível B			R\$ 3.000,00	5	R\$ 15.000,00	
	14	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível B			R\$ 3.000,00	3	R\$ 9.000,00	
META 3	Meta 3 – Análise de Objetos Informacionais em Grandes Volumes de Informação com Inteligência Artificial:							
	15	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível B			R\$ 7.000,00	5	R\$ 35.000,00	
	16	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível B			R\$ 6.000,00	5	R\$ 30.000,00	
	17	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível C			R\$ 5.500,00	5	R\$ 27.500,00	
	18	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível C			R\$ 5.000,00	5	R\$ 25.000,00	R\$ 168.000,00
	19	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível A			R\$ 4.000,00	5	R\$ 20.000,00	
	20	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível B			R\$ 3.000,00	5	R\$ 15.000,00	

	21	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível B			R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00	
	22	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível B			R\$ 2.500,00	5	R\$ 12.500,00	
META 4	Meta 4 – Representação de Tipologias Criminais para Inteligência Artificial Ontologias e Grafos de Conhecimento:							
	23	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível B			R\$ 7.000,00	5	R\$ 35.000,00	
	24	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível B			R\$ 7.000,00	5	R\$ 35.000,00	
	25	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível C			R\$ 5.000,00	5	R\$ 25.000,00	
	26	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível A			R\$ 4.000,00	5	R\$ 20.000,00	R\$ 175.000,00
	27	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível B			R\$ 3.500,00	5	R\$ 17.500,00	
	28	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível B			R\$ 3.000,00	5	R\$ 15.000,00	
	29	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível B			R\$ 3.000,00	5	R\$ 15.000,00	
	30	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível B			R\$ 2.500,00	5	R\$ 12.500,00	

META 5	Meta 5 – Esteira de Produção para Processos de Recuperação de Ativos:						
	31	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível B			R\$ 7.000,00	5	R\$ 35.000,00
	32	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível B			R\$ 6.500,00	5	R\$ 32.500,00
	33	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível C			R\$ 5.000,00	5	R\$ 25.000,00
	34	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível A			R\$ 4.500,00	5	R\$ 22.500,00
	35	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível A			R\$ 4.000,00	5	R\$ 20.000,00
	36	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível B			R\$ 3.500,00	5	R\$ 17.500,00
	37	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível B			R\$ 3.000,00	5	R\$ 15.000,00
	38	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível B			R\$ 2.000,00	2	R\$ 4.000,00
R\$ 171.500,00							
	Meta 6 – Transferência Tecnológica e Difusão Científica:						
	39	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível B			R\$ 7.000,00	5	R\$ 35.000,00
	40	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível B			R\$ 7.000,00	5	R\$ 35.000,00

META 6	41	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível A			R\$ 4.000,00	5	R\$ 20.000,00	R\$ 123.000,00
	42	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível B			R\$ 3.000,00	5	R\$ 15.000,00	
	43	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível B			R\$ 3.000,00	5	R\$ 15.000,00	
	44	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível B			R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00	
TOTAL DE BOLSAS							R\$ 956.000,00	R\$ 956.000,00

Tabela 2 : Auxílio Financeiro a estudante: Especificação e Previsão de Despesas, conforme Resolução do Conselho de Administração UNB nº 0003/2018

METAS	ITEM	MODALIDADE DA BOLSA	VALOR DA BOLSA	QUANTIDADE DE BOLSAS	CUSTO TOTAL	VALOR POR META
META 2	1	Bolsa de Graduação	R\$ 950,00	5	R\$ 4.750,00	R\$ 13.300,00
	2	Bolsa de Graduação	R\$ 950,00	4	R\$ 3.800,00	
	3	Bolsa de Graduação	R\$ 950,00	5	R\$ 4.750,00	
META 3	4	Bolsa de Graduação	R\$ 950,00	5	R\$ 4.750,00	R\$ 13.300,00
	5	Bolsa de Graduação	R\$ 950,00	4	R\$ 3.800,00	
	6	Bolsa de Graduação	R\$ 950,00	5	R\$ 4.750,00	
META 4	7	Bolsa de Graduação	R\$ 950,00	5	R\$ 4.750,00	R\$ 12.350,00
	8	Bolsa de Graduação	R\$ 950,00	3	R\$ 2.850,00	
	9	Bolsa de Graduação	R\$ 950,00	5	R\$ 4.750,00	

TOTAL	R\$ 38.950,00	R\$ 38.950,00
-------	------------------	------------------

Tabela 3. Material de Consumo

Item	Descrição da Despesa	Quantidade	Valor Unitário
1	Material e Suprimentos de Informática	1	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 20.000,00

Tabela 4. Material Permanente

Item	Descrição da Despesa	Quantidade	Valor Unitário
1	Equipamento para subsidiar o projeto	1	R\$ 15.000,00
TOTAL			R\$ 15.000,00

Tabela 5. Despesas com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - PJ

Item	Descrição da Despesa	Quantidade	Valor Unitário
1	Serviços de consultoria ou contratação de serviço especializado - PJ	1	R\$ 30.000,00
2	Apoio Técnico Administrativo da Fundação de Apoio - Administrativo	1	R\$ 84.796,00
TOTAL			R\$ 114.796,00

Tabela 6. Custos Indiretos e administrativos - Pessoa Jurídica

Item	Descrição da Despesa	Custo Total
1	Apoio Técnico Administrativo da Fundação de Apoio - Administrativo	R\$ 84.796,00
1	Custos Indiretos (Conforme Decreto 10.426 de 2020)	R\$ 127.194,00
TOTAL		R\$ 211.990,00

Brasília, na data da assinatura.

Assinatura eletrônica
ROZANA REIGOTA NAVES
Reitora da Universidade de Brasília

Brasília, na data da assinatura.

Assinatura eletrônica
Maria Rosa Guimarães Loula
Secretária Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula, Secretário(a) Nacional de Justiça**, em 24/07/2026, às 19:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 29/07/2026, às 22:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36357995** e o código CRC **78F0266B**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.